CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 257/22
Rec. 17.10.22

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

INDICAÇÃO

Os Vereadores abaixo assinados indicam ao Prefeito Municipal que seja colocada placa proibindo a colocação de lixo e a referida lei com as penalidades na Estrada Djalmo Pedro Klein (fundos do Estádio Altaneiro).

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária, uma vez que o local seguidamente tem sido alvo de despejo de entulhos, lixos e até animais mortos, sendo área proibida para colocação de detritos.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2022.

Vereador CESAR DOS SANTOS JUNIOR

Vereador DILSON DIOCLECIO PIRES

Vereador CLÁUDIO RENATO BECKER

Vereador NILSE MARIA ALVES DE LIMA

Vereador DIEGO FLORES